



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 512 | Terça-feira, 02 de Junho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Helena Paroli
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Fabyane Akemi Nagazawa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Maria Fernanda Figueiredo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Lucinéia dos Santos Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Valeria Aparecida Nogueira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronei Scarton Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Rogério França Martins
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos da Prefeita.....	01
Ato	01
Secretarias	02
Procuradoria Geral do Município	02
Superintendência de Contratos e Convênios	02
Secretaria Municipal de Administração	03
Superintendência de Gestão de Pessoas	03
Superintendência de Licitação	05
Secretaria Municipal de Defesa Social.....	05
Corregedoria da Guarda Municipal	05
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	05
Portaria	05
Secretaria Municipal de Saúde	06
Portaria	06
Procedimento Administrativo.....	06
Conselhos	07
Conselho da Cidade de Várzea Grande – CONCIDADE	07
Portaria	07
Administração Indireta	07
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE.....	07
Licitação.....	07
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande	08

Atos da Prefeita

Ato

PORTARIA Nº. 585/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **Larissa Rayane Amorim de Souto**, Assessor Técnico - DNS 06, para exercer suas atribuições, na Secretaria Municipal de Planejamento, com efeito a partir de 01 de junho de 2026.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 02 de junho de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 612/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR **Larissa Rayane Amorim de Souto**, no cargo em Comissão de Assessor Técnico - DNS 06 na Secretaria Municipal de Governo, com efeito, a partir de 01 de junho de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.



Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 02 de junho de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº. 611/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Keteryn Moitinho da Cunha, no cargo em comissão de Gerente de Enfermagem - DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 01 de junho de 2026.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 02 de junho de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 610/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Marcyara Cristina Soares Silva, no cargo em comissão de Gerente de Enfermagem - DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 01 de junho de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 02 de junho de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 609/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Alenice Juliana de Freitas, no cargo em comissão de Assessor Técnico - DNS 06, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com efeito, a partir de 01 de junho de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 02 de junho de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 608/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Ana Flávia do Prado Arruda, no cargo em Comissão de Assessor Técnico - DNS 06, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito, a partir de 01 de junho de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 02

de junho de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

Secretarias
Procuradoria Geral do Município
Superintendência de Contratos e Convênios
Extrato de Contrato

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 051/2026

PARTES INTERESSADAS: O MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a Empresa J R MACHADO IMP. E EXP. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 53.553.859/0001-94. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n. 81/2023, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 31/2025, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 033/2025 da Secretaria Municipal de Administração. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 45091/2026. OBJETO: O objeto do presente instrumento é contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado (tipo Split /piso teto/Inverter), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR: O valor global estimado da contratação é de R\$ 2.534.375,00 (Dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150. VIGÊNCIA O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021, desde que haja manifesto interesse público e aprovação da qualificação dos serviços pela contratada. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que designa neste ato, na qualidade de Fiscal Titular, o servidor NELSON BENEDITO DE CAMPOS, matrícula n. 36606, e Fiscal Suplente, o servidor ELIZETE MIRANDA DOS SANTOS, matrícula n. 180297.

DATA DE ASSINATURA: 06.05.2026

MARIA FERNANDA FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATANTE
J R MACHADO IMP. E EXP. LTDA
CONTRATADO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 050/2026

PARTES INTERESSADAS: O MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a Empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 00.789.321/0001-17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n. 81/2023, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 31/2025, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 033/2025 da Secretaria Municipal de Administração. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 45094/2026. OBJETO: O objeto do presente instrumento é contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado (tipo Split /piso teto/ Inverter), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/ MT. VALOR: O valor global estimado da contratação é de R\$ 543.141,00 (quinhentos e quarenta e três mil cento e quarenta e um reais). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021, desde que haja manifesto interesse público e aprovação da qualificação dos serviços pela contratada. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que designa neste ato fiscal, o servidor NELSON BENEDITO DE CAMPOS, matrícula n. 36606, e Fiscal Suplente, a servidora ELIZETE MIRANDA DOS SANTOS matrícula n. 180297.

DATA DE ASSINATURA: 06.05.2026

MARIA FERNANDA FIGUEIREDO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATANTE

OLMI INFORMATICA LTDA
CONTRATADO

Extrato de Termo de Fomento

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N. 007//2026

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10 e o o INSTITUTO FUTSAL SEM DROGAS – (FDS), associação sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 27.269.453/0001-74. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/21, ao Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 41022/2026. OBJETO: Constitui objeto deste termo de fomento execução do projeto "FUTSAL SEM DROGAS" por meio da realização de oficinas de Futebol, e Ballet para atender crianças e Adolescentes com idade entre 05 e 17 anos em situação de vulnerabilidade social no município de Várzea Grande/MT. VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixados em R\$ 24.137,93 (vinte e quatro mil, cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos), será repassado de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo será de 7 (sete) meses, correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 05 (cinco) anos. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que, designa para este ato, na função de titular, o servidor LUCIELDIO SANTANA DA PENHA SILVA inscrito no CPF n. XXX.359.111-XX; e, na função de suplente, a servidora LUANA MARCELA NODARI DA SILVA, inscrito no CPF n. XXX.796.611-XX.

DATA DE ASSINATURA: 01.06.2026

CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARCEIRO PÚBLICO
INSTITUTO FUTSAL SEM DROGAS (FSD)
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 584/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências." Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
MARILEI BERNARDINA DE OLIVEIRA	33898	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	1094050/2025	90 (noventa)	2019/2024	03/06/2026 a 31/08/2026
NAGILA DAS DORES SILVA	36119	AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL	1039452/2025	30 (trinta)	2019/2024	05/06/2026 a 04/07/2026
SALIM JOANDAT SALIM	42196	MEDICO	909615/2023	90 (noventa)	2018/2023	01/06/2026 a 29/08/2026
SARAH DE FREITAS NOVAIS	42615	MEDICO	657894/2020	30 (trinta)	2014/2019	01/06/2026 a 30/06/2026
VALDETE LUCIANI NUNES	100711	Profissional de Nível Superior do SUS	643879/2019	30 (trinta)	2014/2019	01/06/2026 a 30/06/2026

WALMIR DIAS BARBOSA	141231	AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS	27935/2026	90 (noventa)	2020/2025	01/06/2026 a 29/08/2026
ZILLENE SOUZA CAVALCANTE	101237	Profissional de Nível Superior do SUS	860610/2023	30 (trinta)	2014/2019	08/06/2026 a 07/07/2026

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 02 de junho de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 583/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências." Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
BLEISE FELSKY DOS ANJOS	6317	MEDICO	384778/2018	90 (noventa)	2007/2012	01/06/2026 a 29/08/2026
EDEMILSON FERREIRA DA SILVA	11471	Agente de Apoio de Serviços do SUS	603068/2019	90 (noventa)	2013/2018	01/06/2026 a 29/08/2026
ELZA MARTINEZ	92079	AGENTE TECNICO DO SUS	914597/2023	30 (trinta)	2018/2023	01/06/2026 a 30/06/2026
JUREMA PINTO DA SILVA DOS SANTOS	100923	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1022887/2025	30 (trinta)	2019/2024	01/06/2026 a 30/06/2026
LUCIANE SILVA DE MORAES	28610	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	1085728/2025	90 (noventa)	2019/2024	03/06/2026 a 01/09/2026
LUIZ ALBERTO DA SILVA	98209	FISCAL MUNICIPAL	707753/2021	90 (noventa)	2014/2019	15/07/2026 a 12/10/2026

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 02 de junho de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 562/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de Auxílio Doença, com base no Art. 10 da Lei Nº 4.648/2020, aos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
MARIA LUCIMEIRE DE MOURA	84026	MERENDEIRA	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	28/04/2026	12/05/2026
MARCIMEIRE DUARTE	31102	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	29/04/2026	26/07/2026

SABRINA SERGIO FERREIRA BATISTA	135672	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	29/04/2026	27/07/2026
GRAZIELLE MARIA DE LIMA E MELO	18729	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	27/04/2026	25/06/2025
SUZANA MEDEIROS LIMA	44402	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	29/04/2026	27/06/2026
DENIZE KETTERMANN	130611	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	25/04/2026	22/07/2026
DENIZE KETTERMANN	82028	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	25/04/2026	22/07/2026
IAN CRYSTIAN DE CAMPOS	174351	Guarda Municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	29/04/2026	12/05/2026
FLAVIA LUCIA FIGUEIREDO FRAZAO	132732	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	10/04/2026	08/06/2026
FLAVIA LUCIA FIGUEIREDO FRAZAO	84164	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	10/04/2026	08/06/2026
ALLESON JEAN MAGALHAES	100591	Guarda Municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	16/04/2026	14/06/2026
JOAO LUCAS DE OLIVEIRA PINHEIRO	174334	Guarda Municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	19/04/2026	24/04/2026
FABIANA ALMEIDA GONCALVES	134438	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15/04/2026	28/04/2026
HERLON FABIO DE FRANCA SIQUEIRA	130261	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	22/04/2026	21/05/2025
EVAILDA DE FATIMA RAMOS DOS SANTOS SENE	84008	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	22/01/2026	20/07/2026
LIDIANE CRISTINA GARCIA DE OLIVEIRA LIMA	135683	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	27/04/2026	05/05/2026
ALICE RENATA NEVES TAVARES	130356	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	24/04/2026	22/06/2026
EDIVAN APARECIDO DIAS DE AMORIM	12065	Guarda Municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	14/04/2026	12/06/2026
JOAO LUCAS DE OLIVEIRA PINHEIRO	174334	Guarda Municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	09/04/2026	18/04/2026
JOVANE ROQUE DE OLIVEIRA	86719	Guarda Municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	13/04/2026	12/05/2026
LAWRINEY MACHADO PESSOA DOS SANTOS	26792	Guarda Municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	14/04/2026	10/10/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão;

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 02 de junho de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 570/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do processo administrativo nº 00049432/26,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor ANTONIO ROSA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 4472, lotado no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, por 5 (cinco) dias, não remunerados, no período de 24/04/2026 à 01/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 02 de junho de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 569/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do processo administrativo nº 00049483/26,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ROSIVANE DE SOUZA SONENBERG, ocupante do cargo de PROFESSOR, matrícula nº 82044, lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, por 8 (oito) dias, garantida a remuneração a contar de 15/04/2026 à 22/04/2026, com ônus da remuneração do servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 02 de junho de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 568/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do processo administrativo nº 00050440/26,

RESOLVE:

CONCEDER licença gestante a servidora LIDIANE CRISTINA GARCIA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº135683, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, a partir de 03/05/2026 até 29/10/2026 .

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 02 de junho de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 567/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do processo administrativo nº 00051203/26,

RESOLVE:

CONCEDER licença gestante a servidora RAFAELA HERNANDES GODOY, matrícula nº132339, ocupante do cargo de TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H, lotada no(a) SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 25/05/2026 até 20/11/2026 .

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 02 de junho de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA N° 566/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do processo administrativo n° 00050820/26,

RESOLVE:

CONCEDER licença gestante a servidora MILENA CHAVES DOS SANTOS FERREIRA, matrícula n°135695, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Educacional, lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, a partir de 02/05/2026 até 28/10/2026 .

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 02 de junho de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Superintendência de Licitação

Justificativa

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 179/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 982733/2024

CONTRATANTE: Município de Várzea Grande/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: Império Frutas Comércio de Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ n° 40.812.830/0001-38.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a Ata de Registro de Preços n° 179/2024 teve sua vigência prorrogada por meio do 1º Termo Aditivo, com previsão expressa de encerramento antecipado em caso de conclusão de novo procedimento licitatório para o mesmo objeto, e tendo sido finalizado o novo certame destinado à aquisição de cestas básicas, restou implementada a condição resolutiva prevista no item 2.1 do referido aditivo.

Dessa forma, fica formalizado o encerramento da vigência da Ata de Registro de Preços n° 179/2024 e de seu respectivo Termo Aditivo, não decorrendo tal medida de descumprimento contratual ou aplicação de sanção administrativa, mas do cumprimento das condições previamente pactuadas entre as partes.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 5º da Lei Federal n° 14.133/2021 e disposições aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

DATA DO ENCERRAMENTO: A partir da publicação da Justificativa de Encerramento. Várzea Grande/MT, 02 de junho de 2026.

Cristina Setsuco Siqueira Saito
Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Defesa Social

Corregedoria da Guarda Municipal

Portaria

PORTARIA N° 024/2026/CORREG-GERAL

O Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 4.108, de 12 de novembro de 2015, pela Lei Complementar n° 4.180, de 30 de dezembro de 2016, e pelo Decreto n° 80, de 17 de dezembro de 2015;

Considerando o Requerimento de 02 de junho de 2026, do Presidente da Comissão encarregado de apurar os atos e fatos constantes da Sindicância n° 006/2026, solicitando a suspensão do sobrestamento do referido procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Levantar o sobrestamento da Sindicância n° 006/2026, determinando seu regular prosseguimento, com a retomada da contagem do prazo remanescente para sua conclusão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se;

Cumpra-se.

Várzea Grande -MT, 02 de junho de 2026.

Sidney Oliveira do Carmo
Corregedor Geral – GMVG

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

RETIFICAÇÃO DA ERRATA DA PORTARIA N° 86/2026/GS/SMECEL/VG/MT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE – MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Considerando a inexistência de erro material contido no anexo II- composição do quadro de pessoal por cargos, descrito na Portaria N° 0380/2026/GS/SMECEL/VG/MT em 10/10/2025, pág. 05 a 20, requerer a correção do erro material contido na Portaria mencionada, o qual consiste no n° de criança dos quadros apontados abaixo, conforme indicado abaixo.

Onde se lê;

I – Professor – Educação				
Modalidade	Professor	Nº de Crianças Por Turma	Nº de TDI por Turma Matutino	Nº de TDI por Turma Vespertino
Berçário De 1 Ano	01	15 Mínimo/20 Máximo	02	03
Maternal 2 Anos	01	18 Mínimo/20 Máximo	02	03
Maternal 3 Anos	01	20 Mínimo/22 Máximo	02	03
Educação Infantil (Urbana) 4 Anos	01	22 Mínimo/25 Máximo	01	01
Educação Infantil (Campos) 4 Anos	01	15 Mínimo/25 Máximo	01	01
Educação Infantil (Urbana) 5 Anos	01	22 Mínimo/25 Máximo	Itinerante 01 para 2 turmas	Itinerante 01 para 2 turmas
Educação Infantil (Campos) 5 Anos	01	15 Mínimo/25 Máximo	Itinerante 01 para 2 turmas	Itinerante 01 para 2 turmas

Leia-se:

I – Professor – Educação				
Modalidade	Professor	Nº de Crianças Por Turma	Nº de TDI por Turma -Matutino	Nº de TDI por Turma-Vespertino
Berçário De 1 Ano	01	18 Mínimo/20 Máximo	02	03
Maternal 2 Anos	01	18 Mínimo/20 Máximo	01	03
Maternal 3 Anos	01	20 Mínimo/22 Máximo	01	03
Educação Infantil (Urbana) 4 Anos	01	22 Mínimo/25 Máximo	Itinerante 01 para 2 turmas	Itinerante 01 para 2 turmas
Educação Infantil (Campos) 4 Anos	01	15 Mínimo/25 Máximo	Itinerante 01 para 2 turmas	Itinerante 01 para 2 turmas
Educação Infantil (Urbana) 5 Anos	01	22 Mínimo/25 Máximo	-----	-----
Educação Infantil (Campos) 5 Anos	01	15 Mínimo/25 Máximo	-----	-----

Demais disposições permanecem inalterados

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Várzea Grande, 25 de maio de 2026

Maria Fernanda Figueiredo

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA N° 312/2026 GAB/SMS/VG/MT DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de fiscal titular e fiscal suplente para acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços n° 219/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 165 da Lei Orgânica n. 01 de abril de 1994 e emendas respectivas, e ainda:

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n° 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 11.246/2022, que trata da atuação dos agentes públicos na fiscalização contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento e fiscalização da execução contratual,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor David de Vasconcelos, matrícula n° 132850, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio Logístico, para exercer a função de **Fiscal Titular** e o servidor Jaudson Soares da Silva, matrícula n° 183506, ocupante do cargo de Gerente de Logística de Matérias, para exercer a função de **Fiscal Suplente** da Ata de Registro de Preços n° 218/2024, com data retroativa a partir de 18 de maio de 2026.

Art. 2° O contrato referido no art. 1° foi firmado com a empresa TVS Azevedo Comercio de Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ n° 33.653.429/0001-37, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, setor Almoxxarifado Central da Saúde.

Art. 3° A presente designação ocorre em substituição ao servidor Luiz Roberto dos Santos como fiscal titular e Emerson Duarte dos Santos como fiscal a suplente.

Art. 4° O fiscal designado atuará sob a orientação do gestor do contrato, competindo-lhe, nos termos da legislação vigente:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado;

II – verificar a conformidade da execução contratual com o edital, termo de referência, projeto básico, proposta vencedora e contrato administrativo;

III – registrar formalmente todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;

IV – comunicar imediatamente ao Gestor de Contrato quaisquer irregularidades verificadas;

V – solicitar providências corretivas à contratada, quando constatadas inconsistências na execução;

VI – verificar a qualidade dos bens fornecidos e serviços executados;

VII – acompanhar o cumprimento dos prazos e metas contratuais;

VIII – atestar o recebimento provisório ou definitivo, quando cabível;

IX – fiscalizar obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais relacionadas ao contrato, quando aplicável;

X – elaborar relatórios técnicos de fiscalização;

XI – subsidiar tecnicamente o Gestor de Contrato e;

XII – observar as normas previstas na Lei n° 14.133/2021, no Decreto Municipal n° 81/2023 e demais regulamentos aplicáveis.

Art. 5° O servidor designado deverá declarar ciência formal de suas atribuições.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 18 de maio de 2026.

Várzea Grande 01 de junho de 2026.

VALÉRIA APARECIDA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT

PORTARIA N° 311/2026 GAB/SMS/VG/MT DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de fiscal titular e fiscal suplente para acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços n° 219/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 165 da Lei Orgânica n. 01 de abril de 1994 e emendas respectivas, e ainda:

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n° 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 11.246/2022, que trata da atuação dos agentes públicos na fiscalização contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento e fiscalização da execução contratual,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora Vanessa Alves do Nascimento, matrícula n° 175180, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, para exercer a função de **Fiscal Titular** e a servidora Bruna Rosa de Almeida, matrícula n° 137404, ocupante do cargo de psicóloga, para exercer a função de **Fiscal Suplente** da Ata de Registro de Preços n° 219/2024 do Pregão Eletrônico n° 18/2024, com data retroativa a partir de 07 de maio de 2026.

Art. 2° O contrato referido no art. 1° foi firmado com a empresa TVS Azevedo Comercio de Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ n° 33.653.429/0001-37, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, setor do CAPS INFANTO JUVENIL.

Art. 3° O fiscal designado atuará sob a orientação do gestor do contrato, competindo-lhe, nos termos da legislação vigente:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado;

II – verificar a conformidade da execução contratual com o edital, termo de referência, projeto básico, proposta vencedora e contrato administrativo;

III – registrar formalmente todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;

IV – comunicar imediatamente ao Gestor de Contrato quaisquer irregularidades verificadas;

V – solicitar providências corretivas à contratada, quando constatadas inconsistências na execução;

VI – verificar a qualidade dos bens fornecidos e serviços executados;

VII – acompanhar o cumprimento dos prazos e metas contratuais;

VIII – atestar o recebimento provisório ou definitivo, quando cabível;

IX – fiscalizar obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais relacionadas ao contrato, quando aplicável;

X – elaborar relatórios técnicos de fiscalização;

XI – subsidiar tecnicamente o Gestor de Contrato e;

XII – observar as normas previstas na Lei n° 14.133/2021, no Decreto Municipal n° 81/2023 e demais regulamentos aplicáveis.

Art. 4° O servidor designado deverá declarar ciência formal de suas atribuições.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 18 de maio de 2026.

Várzea Grande 01 de junho de 2026.

VALÉRIA APARECIDA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT

Procedimento Administrativo

Extrato

ATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA N.º 26/2026.

Processo n°00034479/2026. A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da autoridade competente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do processo em epígrafe, que tem por objeto: DISPENSA ELETRÔNICA POR BAIXO VALOR PARA AQUISIÇÃO DE CAPACETES DE SEGURANÇA COM VISEIRA PARA MOTOCICLISTAS, CERTIFICADO PELO INMETRO; E BAULETOS TRASEIROS PARA MOTOCICLETAS COM SUPORTE INCLUSO, DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE/MT, após análise detida de todo o procedimento licitatório, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame em favor da empresa CLEITON PIGATTO (59986057000154) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$5.922,00 (cinco mil e novecentos e vinte e dois reais). Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da lei federal n°. 14.133/2021. O presente documento está disponível nos sites: www.bllcompras.org.br e www.varzegrande.mt.gov.br.

Várzea Grande – MT, 26 de maio de 2026.

Valéria Aparecida Nogueira

Secretária Municipal de Saúde

Conselhos

Conselho da Cidade de Várzea Grande – CONCIDADE

Portaria

PORTARIA Nº 27/2026

CONSELHO DA CIDADE – CONCIDADE

Dispõe sobre a prorrogação de Reunião Ordinária do Conselho da Cidade de Várzea Grande – CONCIDADE, e dá outras providências.

O CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE - CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais, dispostos na Lei Municipal nº 5.163/2023, que dispõe sobre a regulamentação dos instrumentos de gestão democrática, do Plano Diretor do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **PRORROGADA** a Reunião Ordinária do Conselho da Cidade – CONCIDADE, anteriormente marcada para o dia 03 de junho de 2026, para a data de 12 de junho de 2026 às 09h, mantendo-se o calendário ordinário das demais reuniões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 01 de junho de 2026.

Administração Indireta

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE

EDITAL PROCESSO SELETIVO CONVOCAÇÃO Nº 020/2026 –

DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE/VG

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande-MT, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no art.37, da Constituição da República Federativa do Brasil/88, na Lei Orgânica do Município, Lei 1931/2005 e demais Leis que criaram os cargos.

RESOLVE: Convocar os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025** para comparecer na **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE-VG**, na data conforme descrita no cronograma de atendimento, para apresentar as documentações para a devida contratação, conforme o edital, nos itens 11.2, 11.6, 11.6.1, 11.6.2, 11.7, 11.7.1, 11.7, 11.7.1 e 11.8.

Datas: **02/06 a 03/06/2026**

Horário: **08:00 às 11:50**

Local: **Departamento de Água e Esgoto – DAE/VG – SEDE (AV. GOV. JULIO CAMPOS)**

Cargo: **AGENTE DE SANEAMENTO/OPERADOR DE CAPTAÇÃO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**

Nome do Candidato	Data Nasc.	Inscrição	Pontos	Class. Ampla Concorrência
FABIO JOSÉ CURADO	19/03/1983	401002602	14	01

Várzea Grande-MT, 2 de JUNHO de 2026.

ROGERIO FRANÇA MARTINS

Diretor Presidente – DAE/VG

PORTARIA Nº 165/2026

Dispõe sobre a contratação temporária para prestação de serviço.

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº 1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.613/2003, Art.4º, III, seguindo o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025;

RESOLVE:

Art.1º Contratar o Sr. **FABIO JOSÉ CURADO**, no Contrato Temporário para Prestação de Serviço na função cargo/perfil – **AGENTE DE SANEAMENTO/OPERADOR DE CAPTAÇÃO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**, sendo o prazo determinado da prestação do serviço temporário contratado contado de **03/06/2026 a 02/06/2027**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 02 de Junho de 2026.

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS

Diretor Presidente DAE-VG

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 025/2026

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS, Diretor Presidente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.733/1997 e alterada pela Lei nº 1.866/1.998, resolve EXONERAR, exclusivamente do cargo em comissão, o(a) servidor(a) efetivo descrito conforme as informações contidas abaixo, a contar do dia 01/06/2026, lotado no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG.

- **MARIA LUCIA DE ANDRADE** – Gerente de Departamento Comercial – DGA-6.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 02 de Junho de 2026.

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS

Diretor Presidente – DAE/VG

PORTARIA Nº 164/2026

Dispõe sobre a contratação temporária para prestação de serviço.

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº 1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.613/2003, Art.4º, III, seguindo o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025;

RESOLVE:

Art.1º Contratar a Srª. **CRISLAINY SOUZA DA SILVA**, no Contrato Temporário para Prestação de Serviço na função cargo/perfil – **AGENTE DE SANEAMENTO / ADMINISTRATIVO**, sendo o prazo determinado da prestação do serviço temporário contratado contado de **02/06/2026 a 01/06/2027**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 02 de Junho de 2026.

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS

Diretor Presidente DAE-VG

EDITAL PROCESSO SELETIVO CONVOCAÇÃO Nº 019/2026 –

DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE/VG

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande-MT, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no art.37, da Constituição da República Federativa do Brasil/88, na Lei Orgânica do Município, Lei 1931/2005 e demais Leis que criaram os cargos.

RESOLVE: Convocar os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025** para comparecer na **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE-VG**, na data conforme descrita no cronograma de atendimento, para apresentar as documentações para a devida contratação, conforme o edital, nos itens 11.2, 11.6, 11.6.1, 11.6.2, 11.7, 11.7.1, 11.7, 11.7.1 e 11.8.

Datas: **03/06 a 08/06/2026**

Horário: **08:00 às 11:50**

Local: **Departamento de Água e Esgoto – DAE/VG – SEDE (AV. GOV. JULIO CAMPOS)**

Cargo: **ANALISTA DE SANEAMENTO / ADVOGADO**

Nome do Candidato	Data Nasc.	Inscrição	Pontos	Class. Ampla Concorrência
R O B E R T A RODRIGUES SENEDA VILELLA	23/04/1983	401002016	12	05
ELIANA ALVES ALMEIDA	04/06/1975	401002312	12	06
MIRLAINE ALVES PIRES	04/09/1975	401001225	12	07

Várzea Grande-MT, 2 de JUNHO de 2026.

ROGERIO FRANÇA MARTINS

Diretor Presidente – DAE/VG

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 019/2026

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO – DAE/VG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.555.079/0001-42, através de

seu Agente de Contratação, designado pela **Portaria nº 176/2025**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com modo de disputa "ABERTO", e critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, que será regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 81/2023 e demais legislações.

Objeto: O presente edital tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, para conjuntos de motores elétricos trifásicos, motobombas centrífugas monobloco, motobombas submersíveis, motobombas helicoidais e bombas centrífugas horizontais e verticais pertencentes aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Várzea Grande - MT

Data da sessão: 17/06/2026

Horário da Fase de Lances: 10h00min - horário de Brasília

Endereço Eletrônico: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL (<https://bll.org.br>).

Prazo para Impugnações e Esclarecimentos: 12/06/2026, às 00h00, através da plataforma eletrônica.

Prazo para cadastro das propostas: 03/06/2026 a 17/06/2026.

Encerramento do Recebimento das Propostas: 17/06/2026, às 09h30.

O Edital completo está à disposição dos interessados no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande DAE/VG, nos dias úteis, das 08h00m às 17h00m, ou nos sites: <https://bll.org.br>; <https://daevg.com.br> e www.pncp.gov.br.

Várzea Grande/MT, 02 de junho de 2026.

ROGERIO FRANÇA MARTINS

DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG

EZEQUIEL OLIVEIRA S. TORRES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 161/2026

Rogério França Martins, Diretor-Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE/VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.733/97, alterada pela Lei nº 1.866/98, bem como pelo Ato de Nomeação nº 200/2026;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução contratual por servidor especialmente designado;

Considerando o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 81/2023, que disciplina a execução e o gerenciamento dos contratos administrativos e seus documentos;

Considerando o término dos contratos de trabalho temporário de servidores anteriormente designados como fiscais de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de **Fiscal de Contrato e Suplente de Fiscal**, conforme segue

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2023, celebrado com a empresa **MSB COMÉRCIO E SERVIÇOS**, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 004/2023/DAE-VG, Processo Administrativo n.º 009/2023.

Fiscal: Gustavo Pereira Deres
Matrícula nº 2601

Suplente de Fiscal: Gilmar França Santos

Matrícula n.º: 2528

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras digital multifuncional monocromática, com funções de copiadora, impressora (outsourcing de impressão) e scanners, para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande - MT.

Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2023 por mais 12 (doze) meses.

Art. 2º Compete ao **Fiscal de Contrato**:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observando o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas;
- II - Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento de bens com o objeto contratado;
- III - Registrar formalmente todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- IV - Comunicar ao gestor do contrato eventuais irregularidades;
- V - Atestar notas fiscais e demais documentos relativos à execução contratual.

Art. 3º Compete ao **Gestor de Contrato**:

- I - Acompanhar e supervisionar a atuação dos fiscais de contrato;
- II - Promover a comunicação entre a Administração e a contratada;
- III - Emitir pareceres e relatórios sobre a execução contratual;
- IV - Adotar providências em caso de irregularidades;
- V - Solicitar, quando necessário, aditivos ou rescisão contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 27 de maio de 2026.

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS

DIRETOR PRESIDENTE DAE/VG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023

CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE/VG, inscrito no CNPJ nº 02.555.079/0001-42.

CONTRATADA: MSB COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 08.257.279/0001-03.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2023 por mais 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 24/05/2026 a 24/05/2027, ou até a homologação de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026.

Várzea Grande/ MT, 22 de maio de 2026.

ROGERIO FRANÇA MARTINS

DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande

PORTARIA Nº 094 /2026

Dispõe sobre a nomeação do senhor **DANILO MALHEIROS DE ARRUDA** e dá outras providências.

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - PREVIVAG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor DANILO MALHEIROS DE ARRUDA, no cargo de Auxiliar Técnico- DGA 8, no Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande/MT - **PREVIVAG**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande/MT, 01 de junho de 2026.

Sumaia Leite de Almeida

PRESIDENTE

PREVIVAG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL